

DESPACHO Nº: 370/2020

Protocolo nº: 16.391.298-8

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 149/2020 – SRP

Data: 02/06/2020

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 149/2020 – SRP, tipo menor preço, composto por 10 (dez) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GRUPO I (Açúcar cristal, açúcar extra fino, banha suína, maionese tradicional, molho de tomate tradicional com cebola e alho, molho de tomate tradicional com manjeriço, óleo de milho refinado, óleo de soja refinado, sal não refinado iodado, vinagre de álcool, destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais, Agrícolas e Florestais e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná), conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 498/562a). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED/FUNDEPAR.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTES
CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	01 e 02
MAQUINART COMERCIAL LTDA	03
P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI	04
GOIÁS VERDE ALIMENTOS LTDA	05 e 06
COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL LTDA	07
COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	08
TREZE COMERCIAL LTDA – EPP	09
P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP	10

3. O valor adjudicado no procedimento importa em **R\$ 11.839.500,00** (onze milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), obtendo-se desconto aproximado de 28,74% sobre o valor máximo fixado para a disputa.

4. Considerando a Informação nº 188/2020 da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 1057/1059a), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

48096/2020

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.120171/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.378.511-0. Segurado: PAULO ROBERTO LOUS, RG 1.443.757-6 - LF 3. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: EDNA MARLI SCHMID LOUS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1052.90. Total do Benefício R\$ 1052.90

Ato n.120204/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.380.013-6. Segurado: ANTONIO CID, RG 196.334-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JOSE AUGUSTO DOMINGUES CID, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 3105.73; LYCÍNIA AUGUSTA DOMINGUES CID, Cônjuge, Cota 33.34%, Valor R\$ 3106.67; ARIANE SILVIA DOMINGUES CID, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 3105.73. Total do Benefício R\$ 9318.13

Ato n.120208/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.344.206-0. Segurado: LUCIANO GLUS, RG 137.070-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: NILZE MIRANDA GLUS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5234.98. Total do Benefício R\$ 5234.98

Ato n.120129/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.515.490-8. Segurado: MARCOS ALCESTE BARBETTA, RG 6.216.923-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CAROLINA FERNANDA BARBETTA, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 435.75; MARCIA ADRIANE DE MELO BARBETTA, Cônjuge, Cota 33.34%, Valor R\$ 435.88;

RODRIGO PHILIPPE DE MELO BARBETTA, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 435.75. Total do Benefício R\$ 1307.38

Ato n.120130/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.515.490-8. Segurado: MARCOS ALCESTE BARBETTA, RG 6.216.923-0 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CAROLINA FERNANDA BARBETTA, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 471.24; MARCIA ADRIANE DE MELO BARBETTA, Cônjuge, Cota 33.34%, Valor R\$ 471.38; RODRIGO PHILIPPE DE MELO BARBETTA, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 471.24. Total do Benefício R\$ 1413.86

Ato n.120230/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.318.968-2. Segurado: TEREZINHA RENGEL PAZINATTO, RG 1.826.318-1 - LF 3. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CARLOS RODOLFO PAZINATTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4228.34. Total do Benefício R\$ 4228.34

Ato n.120231/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.318.968-2. Segurado: TEREZINHA RENGEL PAZINATTO, RG 1.826.318-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CARLOS RODOLFO PAZINATTO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2174.45. Total do Benefício R\$ 2174.45

Ato n.120232/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.055.034-1. Segurado: NILZA LOPES ERAS, RG 519.423-7 - LF 2. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: VALDELEISE GUADAGNINI, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 3447.69. Total do Benefício R\$ 3447.69

Ato n.120233/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.055.034-1. Segurado: NILZA LOPES ERAS, RG 519.423-7 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: VALDELEISE GUADAGNINI, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 2723.26. Total do Benefício R\$ 2723.26

Ato n.120234/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.329.301-3. Segurado: INACIA DOS SANTOS CAOBIANCO, RG 1.018.299-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: LEONIRCO CAOBIANCO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2006.33. Total do Benefício R\$ 2006.33

Curitiba, 29 de maio de 2020

45992/2020

Errata - Resolução nº 088/2020 do Conselho Diretor da Paranaprevidência

Na Resolução 088/2020, publicada na página 34, do DIOE Executivo nº 10.690, de 20/05/2020, onde se lê o valor de R\$3.200,00, leia-se R\$3.560,00.

Curitiba, 04 de junho de 2020

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

48232/2020

Resolução nº 089/2020 do Conselho Diretor da Paranaprevidência

O Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Estatuto da Paranaprevidência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9845, de 31 de dezembro de 2013, conforme deliberação contida na Ata da Décima Nona reunião ordinária, realizada em 18 de maio de 2020, Resolve: Ratificar a contratação direta das empresas 1) Royale Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda., CNPJ 31.222.556/0001-56, 2) Jardim Serviços Administrativos Ltda., CNPJ 34.020.334/0001-49, 3) Concorde – Logística e Distribuição-Eireli, CNPJ 04.247.793/0001-07, e 4) Duarte & Bellarmino Indústria e Comércio de Confeções Ltda., CNPJ 31.519.035/0001-65, nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para o fornecimento de materiais de proteção individual que serão utilizados na prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do Coronavírus, causador da COVID-19, quando da execução do plano de retorno ao trabalho presencial da Paranaprevidência, com base no Parecer DJ nº 069/2020, pelo valor de R\$ 15.575,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais), conforme protocolo nº 16.580.178-4.

Curitiba, 18 de maio de 2020

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

42833/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 103, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Designar a servidora JULIANE MEYER, RG nº 5.662.117-2-SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Financeira, no período 15/06/2020 a 14/07/2020, em substituição a servidora ANDRÉIA DO RÓCIO SILVA PERISSUTTI, RG nº 5.921.699-6-SSP/PR, por motivo de férias da titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 105, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 18, do Regulamento aprovado na forma de Anexo pelo Decreto nº 4377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 4258, de 17 de março de 2020, que prevê medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19; a Orientação Técnica nº 006/2020, do Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH da Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP; a Resolução SEAP nº 6.982/2020, a Resolução SEAP nº 6.958/2020 e a Resolução SEAP nº 7.567/2020; e no propósito de dar efetividade às medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, no âmbito da Adapar, na forma regulamentada por esta Portaria, disponível no endereço <http://www.adapar.pr.gov.br/modules/faq/category.php?categoryid=8>. Ficam revogadas as Portarias Adapar nº 061, de 19 de março de 2020 e Portaria Adapar nº 064, de 23 de março de 2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

48001/2020

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

A Gerência de Sanidade Vegetal informa que foi autuado a Empresa TECNOFOL FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA., CNPJ: 07.107.487/0001-55, Município de ITAJAÍ, SC., por infringir a Lei Fed. nº 6894 de 16.12.80, Art. 4; Reg. da Lei Fed. nº 6894/80, Arts. 5, 8, 75, Inc. I, IX, Art. 76, Inc. II, IV, VII; Lei Est. nº 9056 de 02.08.89, Art. 1; Reg. da Lei Est. nº 9056/89, Arts. 4, 5, 12; Inst. Normativa nº 46 de 22.11.16, Art. 20. - Auto de Infracção nº 102283 de 16.08.18.

A Gerência de Saúde Animal informa que foi autuado o Sr. VALDIR GERVINSKI, CPF: 395.400.149-72, Município de FRANCISCO BELTRÃO, PR. - Auto de Infracção nº 25966 de 26.05.20, por infringir a Lei Est. 11504 de 06.08.96, Art. 3, Parág. 1; Dec. Estadual 12.029 de 01.09.14, Arts. 8, 37, Inc. 3, Art. 38, Inc. 1; Portaria nº 332/19, Arts. 3, e 5. Auto de Infracção nº 25959 de 26.05.20, por infringir a Lei Est. 11504 de 06.08.96; Dec. Est. 12029 de 01.09.14, Art. 37, IV; Portaria nº 231 de 29.10.14, Arts. 3, e 4.

Curitiba, 04 de Junho de 2020.

ALESSANDRO CASAGRANDE
Gerente de Apoio Técnico

48155/2020

Superintendência Geral Tecnologia e Ensino Superior

PORTARIA Nº 141/2020-SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, o qual criou a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Considerando o contido no Decreto nº 2.841, de 20 de novembro de 2015, que instituiu o Sistema Universidade Virtual do Paraná e na Resolução SETI nº 35, de 07 de abril de 2016, que aprovou o Regimento Interno do Sistema Universidade Virtual do Paraná-SISTEMA UVPR,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Maria Aparecida Crissi Knüpel, RG nº 3.017.614-6, como Secretária Executiva do Sistema Universidade Virtual do Paraná - SISTEMA UVPR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SETI 52, de 10 de junho de 2016 e demais disposições em contrário.

Curitiba, 03 de junho de 2020.

ALDO NELSON BONA

Superintendente-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

47971/2020

Universidade Estadual de Londrina

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970- Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1557 - 02/06/2020 - RAFAEL BRAZ DA SILVA - (CCH) - RG 83100362
Dispensar, a pedido, do Cargo de Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Sociais do Centro de Letras e Ciências Humanas, cancelando-se a Função Acadêmica FA-1, a partir de 21/05/2020.

1558 - 02/06/2020 - ROGERIO PAULO MULLER FERNANDES - (CECA)
RG 0031838274/PR - Dispensar o Cargo de pro tempore de Coordenador do Colegiado do Curso de Biblioteconomia do Centro de Educação, Comunicação e Artes, cancelando-se a Função Acadêmica FA-1, a partir de 25/05/2020.

1559 - 02/06/2020 - LUCILENE DA SILVA GOMES - (HU) - RG 0059339478/PR - Dispensar, a pedido, do Cargo de Chefe da Divisão de Unidades Periféricas da Diretoria Clínica do Hospital Universitário, cancelando-se a Função Gratificada FG-02, a partir de 31/05/2020.

1560 - 02/06/2020 - JULIANA RAMOS DA SILVA - (HU) - RG 93014936/PR
Designar para o Cargo de Chefe da Divisão de Unidades Periféricas da Diretoria Clínica do Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-02, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020. Estabelecer que a Função Gratificada perdure enquanto a servidora estiver no

exercício das funções estabelecidas acima.

1561 - 02/06/2020 - FRANCIELI DELONGUI - (HU) - RG 71388530/SSP-PR
Exonerar, ex-offício, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo salarial CC-04+GR-04, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, a partir de 20/05/2020.

1563 - 03/06/2020 - ROGERIO PAULO MULLER FERNANDES - (CECA)
RG 0031838274/PR - Designar para o cargo de Coordenador do Colegiado do Curso de Biblioteconomia do Centro de Educação, Comunicação e Artes, em regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-1, no período de 25/05/2020 a 15/03/2022. Estabelecer que a Função Gratificada perdure enquanto a servidora estiver no exercício das funções estabelecidas acima.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho

Reitor

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 096/2018; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

1525 - 02/06/2020 - WELLINGTON ROSA FERREIRA - (CCE) - RG 100542730/PR - Determinar a relocação, em regime de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Exatas para a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, com a respectiva vaga, a partir de 02/06/2020, permanecendo inalteradas as demais condições.

1526 - 02/06/2020 - MARCUS VINICIUS CANAVES - (CCE) - RG 59318640/PR - Determinar a lotação, classificado em 83º lugar para o Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico Administrativo, no Concurso Público instituído pelo Edital PRORH nº 223/2013 de 02/09/2013, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 4662 de 15/05/2020, no Centro de Ciências Exatas, em regime de 40 horas semanais, a partir de 02/06/2020.

1527 - 02/06/2020 - WILLIAN RICARDO PIRES - (CCS) - RG 95099009-SSP/PR - Retificar a Portaria nº 1133 de 27/03/2020, que prorroga o contrato de trabalho, para constar que a data correta da prorrogação é a partir de 24/04/2020 até o retorno da professora Edna Harue Furukita Mizuno ao Departamento, desde que não ultrapasse 31/12/2020.

1528 - 02/06/2020 - SILIA ANTONIO DE AGUIAR - (HU) - RG 40490434/PR
Conceder licença especial, no período de 22/05/2020 a 19/08/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1529 - 02/06/2020 - ANA MARCIA FERNANDES TUCCI DE CARVALHO (PROGRAD) - RG 108606312/PR - Conceder licença especial, no período de 20/05/2020 a 03/06/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1530 - 02/06/2020 - CLEIDE MARLENE VILAUTA - (CEFE) - RG 1657956/PR - Conceder licença especial, no período de 15/05/2020 a 29/05/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1531 - 02/06/2020 - ALBEJA MARCOS ZAMBONI - (HU) - RG 63141682/PR
Conceder licença especial, no período de 28/05/2020 a 25/08/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1532 - 02/06/2020 - GILMARA LUPION MORENO - (CECA) - RG 42574899/PR - Conceder licença especial, no período de 08/06/2020 a 05/09/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1533 - 02/06/2020 - IRENE DOMENES ZAPPAROLI - (CESA) - RG 0010621038/PR - Conceder licença especial, no período de 10/06/2020 a 07/09/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1534 - 02/06/2020 - LOURDES ALVES DA SILVA RODRIGUES - (HU) - RG 0035375040/PR - Conceder licença especial, no período de 05/06/2020 a 02/09/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1535 - 02/06/2020 - PEDRO MARCONDES - (CESA) - RG 0005930294/PR
Conceder licença especial, no período de 30/06/2020 a 27/09/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1536 - 02/06/2020 - PAULO JOSE DE SANTANA - (CCS) - RG 652774/PR
Conceder licença especial, no período de 25/06/2020 a 22/09/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1537 - 02/06/2020 - OTAVIANA DE SOUZA MARIM - (HU) - RG 0034890013/PR - Conceder licença especial, no período de 08/06/2020 a 05/09/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1538 - 02/06/2020 - JOSE AUGUSTO PINHEIRO SPERANDIO - (CCS) - RG 1262844/PR - Conceder licença especial, no período de 13/06/2020 a 10/09/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1539 - 02/06/2020 - MAUREN TERESA GRUBISICH MENDES TACLA (CCS) - RG 35690492/PR - Conceder licença especial, no período de 26/05/2020 a 24/07/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1540 - 02/06/2020 - PAULO GERMANO - (HU) - RG 1934888/PR - Conceder licença especial, no período de 01/06/2020 a 29/08/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

1541 - 02/06/2020 - RACHEL DA SILVA - (HU) - RG 12291684/SP - Conceder licença especial, no período de 15/06/2020 a 13/08/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.